

Poder Judiciário da União

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

NUCONV

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO 02 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDFT E DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF 00.531.954/0001-20**, sediado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **CRUZ MACEDO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Lei 11.697, de 13/06/2008, doravante designado simplesmente **TJDFT**, e, de outro lado, o **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, inscrito no **CNPJ/MF 04.082.993/0001-49**, situado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Qd. 05, Lote 6, Bloco H, 5º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-912 (Telefones: (61) 3217 - 6350 / 6360, e-mail: diretoria@ibict.br), neste ato representado por seu Diretor, **MILTON SHINTAKU**, portador do CPF *****.959.651-****, doravante denominado simplesmente **IBICT**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, por meio eletrônico, em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e Decreto n. 10.426, de 16/07/2020, o disposto no PA 0014735/2020-SEI e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do termo de execução descentralizada inicial, que, por sua vez, tem por objeto a realização de pesquisa, estudo, projeto e desenvolvimento com vistas à atualização tecnológica de ecossistema de informação composto pelas tecnologias utilizadas para a gestão da informação da Biblioteca Digital e da Revista de Doutrina Jurídica publicada pelo TJDFT, firmado entre as partes em 13/01/2021, publicado no Diário Oficial da União de 14/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - Cláusula décima do termo inicial c/c artigo 10, inciso II, alínea "c" do Decreto 10.426/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO – Por este aditivo, a vigência do contrato inicial fica prorrogada e vigorará pelo período de 14/01/2024 a 14/05/2024, podendo ser prorrogada por mais 20 (vinte) meses, caso haja interesse da Administração, observada a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação objeto deste termo não implicará em nenhum encargo financeiro para o **TJDFT** e visa propiciar a entrega da Meta 1 do TED 001/2021 (1654467).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo inicial, de 13/01/2021 (1654467) e do termo aditivo n. 01, de 27/12/2022 (2716119), que por este aditivo não foram modificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao **TJDFT** providenciar, a sua custa, a publicação do extrato deste aditivo, no Diário Oficial da União, conforme a legislação vigente.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.

	Documento assinado eletronicamente por MILTON SHINTAKU, Usuário Externo , em 12/01/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por José Cruz Macedo, Desembargador Presidente , em 12/01/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3464326 e o código CRC C7122233 .